



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: 1342 / 1294 / 1791 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

## PROJETO BÁSICO

Processo nº 02000.018344/2018-38

### 1. OBJETIVO

1.1. Promover o Ministério do Meio Ambiente em estande na Waste Expo Brasil 2018, a ser realizada em São Paulo/SP, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018.

### 2. OBJETO

2.1. Credenciamento do Ministério do Meio Ambiente para participar como expositor, com ocupação de estande montado de 40m<sup>2</sup>, da feira Waste Expo Brasil 2018 e Fórum Internacional Waste Expo Brasil 2018, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018, das 13 às 20h, no Centro de Eventos Pro Magno, situado à Rua Samaritá, 230, Bairro Casa Verde, em São Paulo/SP, evento organizado pela empresa Samba Show Eventos Eirele - EPP.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) disponibiliza instrumentos importantes para o avanço do país no enfrentamento dos principais problemas sócio ambientais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

3.1.2. Foram 21 anos de discussões no Congresso Nacional até a aprovação da PNRS, em 2010. A promulgação da citada lei é o marco de forte articulação institucional entre União, Estados, Municípios, setor produtivo e a sociedade em geral - na busca de soluções para os problemas gerados pelo manejo inconsequente de resíduos sólidos, que compromete a qualidade de vida e o meio ambiente.

3.1.3. Por isso, o PNRS reúne um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, uma vez que todos, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento, estão sujeitos à observância da norma legal em vigor.

3.1.4. Sem dúvida, a aprovação da PNRS qualificou e deu novos rumos à discussão do tema. A partir de agosto de 2010, baseado no conceito de responsabilidade compartilhada, a sociedade – cidadãos, governos, setor privado e sociedade civil organizada – passou a ser responsável pela gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. E também coloca o Brasil em patamar de igualdade aos principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal, e inova com a inclusão de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quanto na Coleta Seletiva.

3.1.5. Ao Ministério do Meio Ambiente, no âmbito da PNRS, coube a atribuição legal de coordenar a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 (vinte) anos, passível de atualização a cada 4 (quatro) anos, compatível com sua missão institucional de proteger e recuperar o meio ambiente, mediante o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação das políticas públicas. Isso, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e da sociedade.

3.1.6. Nesse contexto, graças à Lei nº 12.305, que definiu metas desafiadoras,

impôs sustentabilidade e respeito ao meio ambiente e atribuiu responsabilidades compartilhadas para a sociedade, finalmente o país dá a devida importância à temática da Gestão dos Resíduos Sólidos.

3.1.7. E não é para menos, segundo dados constantes da própria apresentação do material de divulgação da *Waste Expo Brasil 2017*, o Brasil de mais de 200 milhões de habitantes gera quase 80 milhões de toneladas de rejeitos por ano e desse quantitativo total recicla apenas 3%. Da mesma forma, o país que controla e destina na pouco mais da metade dos seus resíduos para aterros sanitários não possui sequer coleta domiciliar em quase 500 municípios.

3.1.8. Já a sociedade brasileira, motivada pelos elevados custos sócio-econômicos e ambientais da geração de rejeitos, aliado a uma forte tendência mundial de conscientização acerca da necessidade de preservação do meio ambiente, tem pressionado as esferas governamentais por mudanças e soluções para a gestão dos resíduos sólidos.

3.1.9. Ademais, em agosto de 2015, foram concluídas as negociações internacionais que culminaram na adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Processo iniciado em 2013, os ODS devem orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional nos próximos quinze anos, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

3.1.10. Alguns dos ODS a que o Brasil está vinculado têm relação direta ou indireta com o meio ambiente, como erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, água potável e saneamento básico, energia limpa e acessível, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, combate aos efeitos das mudanças climáticas, vida na água e vida terrestre.

3.1.11. Tudo isso, aliado ao aumento contínuo da população, confere ambição às metas, o que reforça a responsabilidade das instâncias governamentais, do setor empresarial e da sociedade civil organizada, quanto à concretização e à implementação de um modelo de desenvolvimento mais sustentável.

3.1.12. Nessa linha, a feira *Waste Expo Brasil 2018*, totalmente focada no tema *Gestão de Resíduos Sólidos*, se apresenta como um importante fórum de discussão, disseminação do conhecimento e de divulgação de novas tecnologias e de soluções inéditas em máquinas e equipamentos, reunindo, em um mesmo espaço, os principais seguimentos do país que atuam com resíduos, tanto do setor público como do privado.

3.1.13. Além da exposição na feira de ações conduzidas pelo Ministério, consta no convite e na programação previsão da **participação do Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente** na Cerimônia de Abertura, quando falará sobre “*O Marco Regulatório da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Tendências, Metas, Desafios e Oportunidades*” (SEI nº 0320220).

3.1.14. E também, figura na programação juntamente com os maiores especialistas brasileiros e internacionais, compartilhando suas experiências no setor, especificamente com relação às temáticas do Painel III - A Agenda de Combate ao Lixo no Mar, contando com Regis Lima, Coordenador-Geral do Gerenciamento Costeiro e do Painel IV - Economia Circular e Logística Reversa, contando com Zilda Veloso, Diretora de Ambiente Urbano, ambos da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SEI nº 0320221).

## 3.2. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

3.2.1. A feira “*Waste Expo Brasil 2018*”, a realizar-se em novembro próximo, em São Paulo/SP, é um evento de grande porte, que reúne entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, tais como: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, Rio Prefeitura - COMLURB, GIZ GmbH, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Cooperação Alemã, *Local Governments for Sustainability* – ICLEI, Portal Saneamento Básico, Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA, Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente ABEMA, Frente Nacional dos Prefeitos – FNP, Associação Brasileira de Biogás de Biometano ABiogás, Associação Brasileira de Shopping Centers – ABRASCE, Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos – CONSIMARES, Reciclanip, Reciclus, GrupoGaia, REDEResíduo, JogueLIMPO, *dentre outras já confirmadas*.

3.2.2. A feira funciona como palco de um amplo debate técnico através de um Fórum internacional, com a participação e a apresentação de especialistas, técnicos, autoridades, representantes governamentais, ambientalistas e empresários do setor, ao mesmo tempo em que, por meio de uma área de

exposição, possam ser demonstradas adequadas e acessíveis tecnologias, equipamentos, máquinas, veículos para limpeza pública e serviços para a completa Gestão dos Resíduos Sólidos, para o Tratamento de Sucatas, Recuperação Energética através dos Resíduos Sólidos e para o Saneamento Básico.

3.2.3. Apenas dois anos após seu lançamento, o evento já era considerado o mais importante do país por reunir empresas de serviços especializados, fabricantes de máquinas, veículos e equipamentos de vários países, ao mesmo tempo em que oferecia através de seus congressos um conteúdo técnico relevante e de altíssimo nível, ministrado por profissionais e técnicos capacitados. A Feira e o Fórum Internacional Waste Expo Brasil é hoje o único evento no país que promove e divulga toda a cadeia dos resíduos sólidos, o saneamento, a limpeza pública, o tratamento de sucatas e a geração de energia através dos resíduos.

3.2.4. O público é basicamente composto por engenheiros, profissionais do setor, geotécnicos capacitados em aterros sanitários e recuperação de áreas degradadas e poluídas, técnicos, especialistas em gerenciamento de resíduos, em lixo e em compostagem, gestores públicos municipais e administradores privados, professores, estudantes universitários e ambientalistas de todo o Brasil. A previsão de público é de 6.000 (Seis mil) pessoas.

3.2.5. A Associação Paulista de Municípios realizará dentro da Waste Expo Brasil o “1º Seminário Nacional APM de Meio Ambiente”, que acontecerá em parceria com a FNP - Frente Nacional dos Prefeitos e com a CNM - Confederação Nacional dos Municípios. As entidades percebem a relevância do tema principal da Waste Expo Brasil, e acreditam que os quase 400 prefeitos esperados de todo o país possam se atualizar e compreender a necessidade do correto manuseio, tratamento e destino do Resíduo Sólido Urbano.

3.2.6. A Waste Expo Brasil é um evento que auxilia a propagação das boas e adequadas práticas ambientais, com amplo conteúdo técnico que tratará especificamente a Gestão dos Resíduos Sólidos, a Limpeza Urbana, a Reciclagem, o Tratamento das Sucatas e a Recuperação Energética através dos Resíduos.

3.2.7. De forma ímpar, a Waste Expo Brasil entra no “Circuito Urbano ONU-Habitat 2018” objetivando ampliar as discussões e promover práticas adequadas e sustentáveis para a correta gestão dos resíduos sólidos durante a Feira e o Fórum. O Escritório Regional para América Latina e Caribe da ONU promoverá a campanha “Gestão Municipal de Resíduos Sólidos” durante a Waste Expo Brasil, que foi escolhida pela ONU-Habitat por oferecer relevante informação técnica e comercial.

3.2.8. O evento conta com o apoio do Governo Federal do Brasil, através do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério das Cidades, oferece a importante contribuição a uma prioridade emergencial nacional da gestão ambiental, que é a completa oferta à implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3.2.9. Ante a previsão de espaço para apresentações das iniciativas governamentais, bem como dos produtos e serviços de interesse do público-alvo, o Ministério do Meio Ambiente vê sua participação como oportunidade de discutir e divulgar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, bem como projetos e ações ambientais.

3.2.10. Um de seus objetivos é contribuir de forma prática e efetiva para as discussões concernentes a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Lei 12.305/10, fornecendo informações e elementos a uma prioridade emergencial da gestão ambiental, como o debate técnico e a apresentação de máquinas e equipamentos para a coleta de resíduos, varrição de vias e logradouros, transbordo, separação, reciclagem, recuperação energética, tratamento de água e esgoto, pois, enquanto a maturidade não for alcançada, continuaremos a comprometer a saúde e o desenvolvimento de vastas parcelas da população, ameaçando nosso crescimento futuro.

3.2.11. Outro objetivo é o de prevalecer-se do público qualificado e do alto índice de gestores públicos municipais para divulgar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

3.2.12. Para este ano, por decisão do Gabinete do Ministro, considerando que o público do evento contará com a participação de prefeitos de todo o país, será dado enfoque ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. O programa

atua em um de seus eixos com o a Gestão de Resíduos Sólidos, auxiliando as instituições públicas a elaborarem e implementarem planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

3.2.13. A A3P terá articulação direta com os prefeitos e participará de evento realizado pela Frente Nacional dos Prefeitos em evento, com realização de palestra para os prefeitos. Estas atividades possibilitarão a expansão da A3P nos municípios e a atuação de forma integrada com os gestores presentes.

3.2.14. Além da A3P, a equipe da SRHQ e a Agência de Cooperação Alemã GIZ também estarão presentes no evento e realizarão palestras e apresentações de iniciativas de programas e ações na Gestão de Resíduos Sólidos no estande do MMA.

3.2.15. A participação no evento permite o contato com toda a cadeia envolvida na gestão de resíduos sólidos, de forma a propiciar a troca de conhecimento e experiência. Além do MMA divulgar seus programas e ações, permitirá a interlocução com atores importante na cadeia da gestão de resíduos e permitirá a realização de novas parcerias.

3.2.16. Também possibilitará a divulgação e disseminação de programas e ações relacionados à gestão de resíduos sólidos, a incorporação de novas ferramentas e metodologias de trabalho relacionadas ao tema, de forma a permitir ao MMA potencializar o trabalho realizado e seus resultados.

### 3.3. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

3.3.1. O evento é realizado de forma anual e o Ministério do Meio Ambiente participa e contribui com sua realização há algumas edições. Desta forma, a presença e participação do MMA no evento já era prevista.

3.3.2. Apenas houve alteração em relação à Secretaria responsável pela organização do estande, que em 2017 era a SRHQ e neste ano será a SAIC, devido ao Programa A3P ser o foco de divulgação e disseminação no evento pelo MMA.

3.3.3. A contratação é necessária, pois há uma série de especificidades necessárias para a realização do evento que não podem ser supridas pelo MMA, seja no fornecimento de materiais, seja no assessoramento técnico.

3.3.4. É importante destacar, que como o evento correrá em outra localidade e consta com toda uma estrutura previamente organizada pelos responsáveis pela realização do evento, o MMA precisa seguir alguns critérios específicos em relação à montagem do estande.

3.3.5. Frisa-se que a organização do evento fechou contrato com empresa SAMBA EVENTOS, responsável pela logística, organização e montagem do evento, bem como ocorreu na edição de 2017.

### 3.4. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS (SUSTENTABILIDADE)

3.4.1. Serão organizadas coletas seletivas dos resíduos orgânicos e secos para o devido tratamento, posterior reciclagem, através de Cooperativa de Catadores capacitada, gerando emprego e renda específica.

3.4.2. A Waste Expo Brasil destinará gratuitamente espaço para exposição e comercialização de artesanato reciclado em local privilegiado, e, disponibilizará para um representante da Cooperativa de Catadores palestrar em Painel específico no Fórum Internacional. A Cooperativa de Catadores também será a responsável pela triagem, separação e reciclagem do resíduo gerado durante todo o evento.

### 3.5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.5.1. A Waste Expo Brasil é organizada pela Samba Show Eventos, que através dos seus diretores e colaboradores possui vasta experiência na organização e promoção de eventos comerciais, acredita na disseminação de informações como um importante instrumento para o estímulo de investimentos nesse mercado e para sensibilização social às questões afetas a essa temática.

3.5.2. Através dos seus colaboradores, a SAMBA EVENTOS possui mais de 25 anos de experiência no planejamento, organização, promoção e realização de eventos comerciais.

3.5.3. A participação do MMA no evento e montagem de seu estande são vinculados à organização do evento, e é necessário utilizar a empresa acima referida, uma vez que a organização do evento contratou a empresa em específico para cuidar de toda a logística do evento.

3.5.4. Diante disso, para participação do MMA no evento, não há possibilidade de contratação de de outra empresa para realizar o fornecimento de materiais e serviços para montagem do estande.

#### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

##### 4.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1.1. Segue abaixo a relação de itens a serem demandados bem como o quantitativo, para a realização do evento e montagem do estande:

- TAMANHO: 40m<sup>2</sup>, sendo 8 metros de comprimento por 5 metros de largura;
- PISO: Em módulos de madeira 2,00 x 1,00m., elevado a 0,10m, com rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida;
- REVESTIMENTO DO PISO: Carpete tipo forração na cor cinza;
- DIVISÓRIAS: Em “TS” (dupla face lisa) com montantes e travessas de alumínio anodizado;
- DIVISÓRIAS DE VIDRO: Com vidro cristal 6mm, adesivado de branco/ azul/ persiana jateada, montantes e travessas de alumínio anodizado no sistema star link.
- FORRO: Com pergolado de alumínio anodizado e placas de poliestireno alto impacto na cor branca.
- TESTEIRA: Com vidro cristal 6mm, adesivado de branco/ azul/ persiana jateada, montantes e travessas de alumínio anodizado, estruturado no sistema star link.
- Aplicação de logotipos em vinil adesivo.
- MÓVEIS: 02 mesas (tampo de vidro), 08 cadeiras, 03 poltronas, 02 sofás de 02 lugares, 01 mesa de canto, 01 mesa de centro, 02 bistrôs (mesas altas), 01 balcão bar (tampo de fórmica), 08 banquetas bar, 03 lances de prateleiras/copa/depósito, 02 armários baixos, 01 geladeira e 02 TVs LCD de 43”.
- JARDIM: Com plantas naturais tropicais e vasos.
- ILUMINAÇÃO: Com luminárias holofotes tipo HQI e spots.

##### 4.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

4.2.1. Os itens detalhados no item 4.1.1. referentes à estrutura do evento deverão ser entregues e dispostos no local do evento na véspera da realização do evento, de forma que a estrutura esteja pronta para a realização do evento no dia marcado.

4.2.2. Após o término do evento a empresa se responsabilizará por retirar todos os seus equipamentos do local do evento.

#### 5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação da empresa SAMBA EVENTOS para prestação de serviços referente a realização da Waste Expo Brasil 2018 serão custeadas por meio de recursos próprios do MMA.

Item	Descrição do Objeto	Valor (R\$)		UGR	Fonte (Programa/Ação)	Natureza da Despesa	ID
		Unitário	Total				
1	Estande montado, de 40m <sup>2</sup> , conforme as especificações do item 4.1.1.	R\$825,00	R\$33.000,00	440077	0100000000	339039	0
<b>Global</b>			<b>R\$33.000,00</b>	----			

5.2. A empresa SAMBA EVENTOS em sua proposta, ofereceu desconto de 40% (quarenta por cento) ao Ministério do Meio Ambiente para montagem do estande com todas as especificações técnicas solicitadas pelo MMA à empresa.

#### 6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O ateste do recebimento do objeto se dará posteriormente à realização dos eventos, conforme especificações constantes no item 4.1.1.

#### 7. UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

7.1. A unidade de medida do objeto será a realização do evento com o fornecimento de todos os itens descritos no item 4.1.1.

## 8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

8.1. O valor estimado para a contratação de serviços será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). O valor de referência utilizado é a proposta encaminhada pela empresa SAMBA EVENTOS, com todos os itens especificados no item 4.1.1. (SEI nº 0320224).

## 9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O Coordenador-Geral do Programa A3P, o Sr. Dioclécio Luz será o responsável pela gestão e fiscalização do evento.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços objeto deste Projeto Básico serão formalizados mediante a emissão de nota de empenho.

10.2. Todos os serviços prestados para a montagem e bom funcionamento do estande são de responsabilidade da empresa SAMBA EVENTOS, responsável pela operacionalização do evento.



Documento assinado eletronicamente por **Dioclécio Ferreira da Luz, Coordenador(a) Geral**, em 13/11/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Pieratti, Secretário(a) Substituto(a)**, em 14/11/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0320194** e o código CRC **793A8AD3**.